



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto 064 de 03.05.2021, para substituir e acrescentar dois membros à composição da Comissão Especial do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 064, de 03 de maio de 2021, para substituir e acrescentar dois membros à composição da Comissão Especial do SIAFIC, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

- I – Nadjá de Lima Matias – Secretária Municipal de Finanças;
- II - Clynton Rob Espindola Leite – Coordenador de Receita e Controle.
- III - Janaína Rocha Ferreira – Responsável Contábil;
- IV – Raul Sérgio Nunes de Souza – Coordenador de Gestão do TI.
- V – Matheus Vilbert – Assessor I;
- VI – Tatiane Fernandes de Matos Godoy – Contadora (Poder Legislativo);
- VII – Carlos Eduardo Oliva de Campos – Coordenador de Controle Interno (Poder Legislativo);
- VIII – Half Matheus dos Santos Ribeiro – Assessor de Informática (Poder Legislativo).

Parágrafo único. Fica nomeado como Presidente o servidor Clynton Rob Espindola Leite – Coordenador de Receita e Controle do Poder Executivo Municipal, que estabelecerá os procedimentos que irão conduzir seus trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


JOÃO ALEREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br